DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE UMA BOLSA ANUAL DE DOCENTES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO PROJETO CENTROS DE APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO ESCOLAR, EM 2026

Considerando o Protocolo de Cooperação celebrado entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste, assinado em 14 de março de 2023, torna-se pública a constituição e competências do júri no âmbito do procedimento concursal destinado à seleção de docentes com qualificação profissional para os grupos de recrutamento 100, 110, 200, 220, 230, 240, 250, 260, 300, 330, 400, 420, 430, 500, 510, 520, 550, 600, 620 e 910 com vista à constituição de uma bolsa anual de docentes para o exercício de funções docentes no Projeto Centros de Aprendizagem e Formação Escolar, em Timor-Leste, na qualidade de agentes da cooperação, ao abrigo da Lei n.º 13/2004, de 14 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho, que a republicou, para o ano civil de 2026.

Assim determino:

1. A constituição de dois júris para a seleção de candidatos com vista à constituição de uma bolsa anual de docentes para o exercício de funções docentes no Projeto Centros de Aprendizagem e Formação Escolar em 2026. Um júri terá por competência a seleção de docentes com qualificação profissional para os grupos de recrutamento 100, 110, 200, 220, 230, 240, 250 e 260 e outro terá por competência a seleção de docentes com qualificação profissional para os grupos 300, 330, 400, 420, 430, 500, 510, 520, 550, 600, 620 e 910.

2. Os júris referidos no ponto anterior terão competência para acompanhar todo o procedimento concursal e realizar as entrevistas aos candidatos.

3. Os júris terão a seguinte composição:

3.1. Para a seleção de docentes com qualificação profissional para os grupos de recrutamento 100, 110, 200, 220, 230, 240, 250 e 260:

Presidente – Maria Emília Pereira da Silva Lopes, Diretora de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro/DGAE em regime de substituição, substituída nos seus impedimentos pelo 1.º Vogal efetivo e, no impedimento deste, pelo 2.º Vogal efetivo.

Vogais efetivos

1.º Vogal – Rojer Rafael Tomás Soares, coordenador timorense do Projeto Centros de Aprendizagem e Formação Escolar.

2.º Vogal – Elsa Maria dos Santos Estêvão, técnica superior da Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro/DGAE.

Vogais suplentes

- Nádia Diogo Ferreira, Professora auxiliar da Escola de Educação do IPA-Instituto Universitário.

- Regina Maria Ferreira Gomes Marques, docente requisitada da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Formação/DGAE.

3.2. Para a seleção de docentes com qualificação profissional para os grupos de recrutamento 300, 330, 400, 420, 430, 500, 510, 520, 550, 600, 620 e 910:

Presidente –Lina Maria Monteiro Vicente, coordenadora portuguesa do Projeto Centros de Aprendizagem e Formação Escolar, substituída nos seus impedimentos pelo 1.º Vogal efetivo e, no impedimento deste, pelo 2.º Vogal efetivo.

Vogais efetivos

1.º Vogal – Pedro Miguel de Oliveira Alves Carlos, técnico superior em mobilidade na Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro/DGAE.

2.º Vogal – Ana Maria Pisca de Amorim Lúcio Mila Filipe, docente requisitada da Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro/DGAE.

Vogais suplentes

- Maria José Amador Barrela, docente requisitada da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Formação/DGAE.

- Maria José Castelo Branco de Azevedo Mendes, docente requisitada na Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

O Diretor-Geral da Administração Escolar,

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
LUIS HENRIQUE CARDOSO FERNANDES
Director-Geral
Direção-Geral da Administração Escolar
Data: 01-07-2025 17:31:17

globaltrustedsign.com